

EDITAL Nº 005/24

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CAMPUS GURUPI

PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2025/1 AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA DE ESCOLA PÚBLICA, COTA PCD e ENEM

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens nº 7 e 8 do Edital nº 081/24, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de **APROVADO** das avaliações que ocorreram no dia **17 de dezembro de 2024**, para realização da matrícula conforme descrição a seguir para realização da matrícula conforme descrição a seguir:

- **DIAS 16 e 17 de janeiro de 2025** a partir das 10:00 para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Cota Escola Pública e Enem) **Administração, Ciências Contábeis, Direito Matutino Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado, Engenharia Civil, Jornalismo, Letras e Pedagogia.**

- Os candidatos convocados/aprovados deverão anexar todos os documentos OBRIGATÓRIOS descritos no Anexo I deste Edital e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

ADMINISTRAÇÃO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Lucas Daniel de Souza Barros	53938	10,00	APROVADO (A)
2º	Kevya Maynne Augusto Neres	54002	10,00	APROVADO (A)
3º	Natalia Alves da Silva	53954	10,00	APROVADO (A)
4º	Ana Laura Teles Fonseca	53955	10,00	APROVADO (A)
5º	Ana Luiza Assis do Nascimento	53927	8,00	APROVADO (A)
6º	Luiz Felipe Murício Nunes	53968	8,00	APROVADO (A)

ADMINISTRAÇÃO – APROVADO COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Mathias Moreira Segurado	53959	410,78	APROVADO (A)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Marcele Soares Guida	53924	10,00	APROVADO (A)
2º	Deyvid Henrique Silva Pinheiro	53994	10,00	APROVADO (A)
3º	Sabrina Sousa Barros	53937	10,00	APROVADO (A)
4º	Maria Eduarda Oliveira *	54008	10,00	APROVADO (A)
5º	Myslani Jales de Sousa	53969	8,00	APROVADO (A)
6º	Jorge Felipe Rodrigues Carvalho	54039	8,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – APROVADA COTA ENEM				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Daphanne Tavares	54012	610,90	APROVADO (A)

DIREITO-MATUTINO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Livya lhaywry dos Santos adanaque	54022	10,00	APROVADO (A)
2º	Maria Clara Freitas Pimenta	54019	10,00	APROVADO (A)
3º	Pedro Henrique Caraca	54018	10,00	APROVADO (A)
4º	João Ricardo Passos Stefanello	54028	10,00	APROVADO (A)
5º	Kawanny Barbosa Varanda	54029	10,00	APROVADO (A)
6º	Dante Cavalcante Jorge	54016	10,00	APROVADO (A)
7º	Cecilia Palma Tatim Furlan	54020	10,00	APROVADO (A)
8º	Milena Lustosa pereira	54026	10,00	APROVADO (A)
9º	Lucas Rodrigues Bezerra Lopes	54034	10,00	APROVADO (A)
10º	Orlando Júnior Ferreira Moraes	54038	10,00	APROVADO (A)
11º	Thiago Ayres Almeida *	54037	10,00	APROVADO (A)
12º	Yasmin Rodrigues Lima *	54035	10,00	APROVADO (A)
13º	Vanessa Lira Dos Santos *	54030	10,00	APROVADO (A)
14º	Amanda Rodrigues Alves *	53977	10,00	APROVADO (A)
15º	Calison Matheus Dos Santos Da Cruz	54045	8,00	APROVADO (A)
16º	Gabrielle Souza Ponciano	54033	8,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

EDUCAÇÃO FÍSICA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Túlio Rodrigues dos Santos	54010	10,00	APROVADO (A)
2º	Ana Luiza Panato Ferreira *	53930	10,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

ENGENHARIA CIVIL – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Rogéryo de Alencar Rodrigues	54015	10,00	APROVADO (A)
2º	Renney Alves Damasceno	54032	10,00	APROVADO (A)
3º	Gabriel Henrique Coelho de Oliveira	53926	10,00	APROVADO (A)

ENGENHARIA CIVIL - APROVADO COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Gustavo Camargo Vieira	53999	624,48	APROVADO (A)

JORNALISMO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Geovanna cunha da silva	53971	10,00	APROVADO (A)
2º	Eduarda de Sena Assunção*	53916	10,00	APROVADO (A)
4º	Rafael Ribeiro	53997	8,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

LETRAS - APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Ilanna rodrigues alves	53978	10,00	APROVADO (A)
2º	Lara Santos de Alencar	53957	10,00	APROVADO (A)

PEDAGOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Kassia Carneiro Moreira *	53985	10,00	APROVADO (A)
2º	Jayanna Da Luz Carlos *	53922	10,00	APROVADO (A)
3º	Maria Beatriz de Oliveira Coelho	54011	8,00	APROVADO (A)
4º	Ivo dos Santos Noia	54044	8,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 15 de janeiro de 2025.

Samara Tatielle Monteiro Gomes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.891/24

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DIGITALIZAR os documentos abaixo relacionados (**frente e verso**), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA**:

- Documento de Identificação Oficial com foto (OBRIGATÓRIO)
- Documento do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)*
- Responsável Legal - RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

* É obrigatório a apresentação de pelo menos um documento de integralização do Ensino Médio. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.

II. Documentos que compoem o dossiê acadêmico, que podem ser entregues no ato da matrícula ou até **60 (sessenta)** dias após o início das aulas, não interferindo no ato da matrícula inicial:

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- 8- Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (maiores de 18 anos do sexo masculino)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos)

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

III. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



EXEMPLO

Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00

Usuário: 00000000000

Senha: 00000000000

IV. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**. Faça uma leitura, e em seguida clique em **ACEITAR****.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link “PAIS”

ATENÇÃO:

- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Instituição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no **Item II** devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

V. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

VI. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

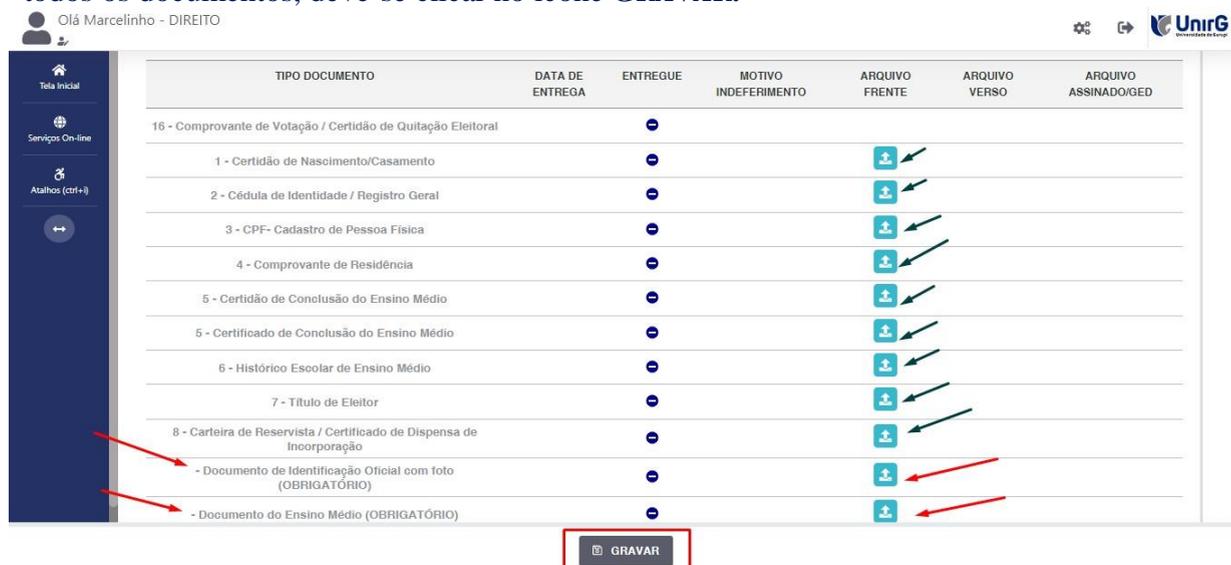


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

1. São **02 (dois)** os documentos de entrega obrigatória (seta vermelha na IMAGEM 03) para realização da matrícula, estes estão indicados em sua descrição como “OBRIGATÓRIOS”, conforme descrito no item V deste procedimento.
2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: **RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até **60 (sessenta)** após início das aulas.



VII. Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado com sucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

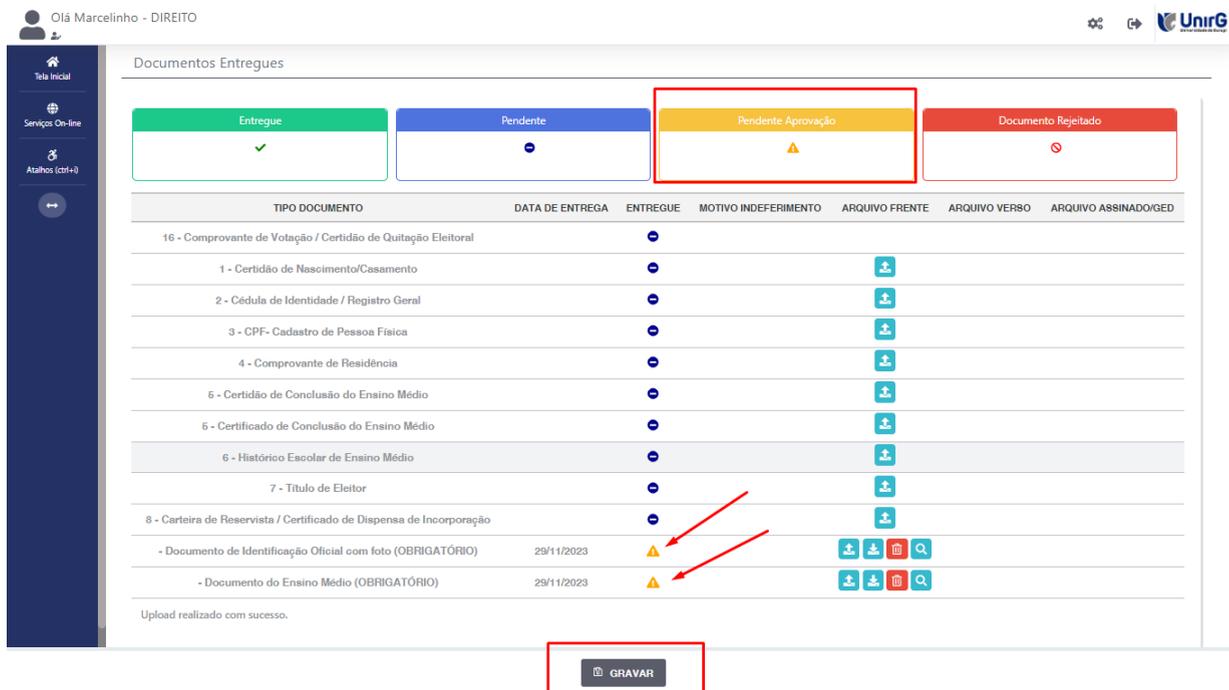


IMAGEM 04: Tela após postar o Documento.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a **06 (horas)** úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** fora **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) **MATRÍCULA DEFERIDA**

► A Plataforma SEI-Otimizar apresentará a tela inicial com mais funções a disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**.

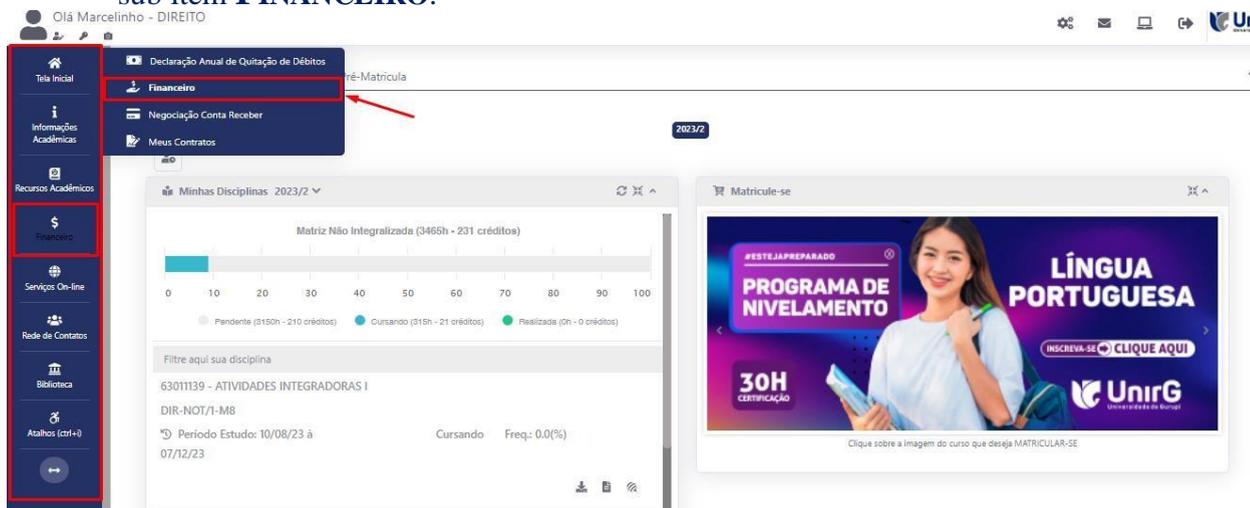


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.

- ▶ Aparecerá o Item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, selecionará então a opção **EM ABERTO (VENCIDAS E A VENCER)**, que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

ATENÇÃO:

- ✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- ▶ Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

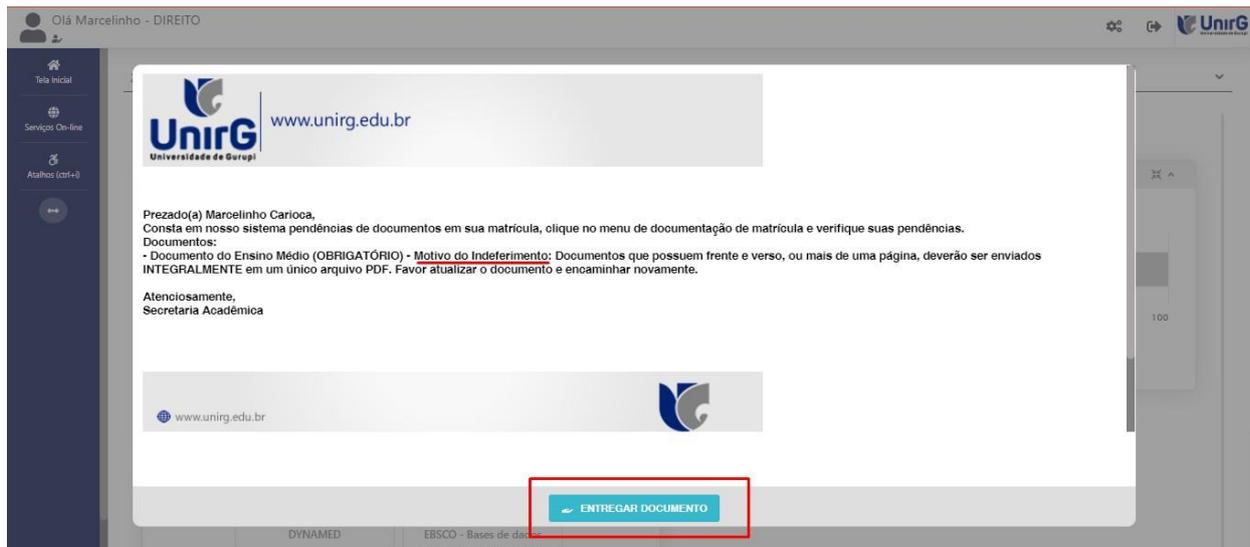


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

► Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item **V** deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).

► Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem **A) MATRÍCULA DEFERIDA.**

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.